



q. 3369
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

20/69

INDICAÇÃO N° 069

Considerando que defronte os Hotéis Central e Municipal, existem no passeio, bancos de madeira, colocados por seus proprietários;

Considerando que tal fato dificulta a passagem de pedestres, obrigando-os, as vezes, desviar pela rua;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote providências no sentido de proceder a notificação dos referidos proprietários para a retirada dos bancos.

Sala das Sessões, 25 de março de 1969.

Hugo Antônio de Oliveira.

Aproposto: Ao Sr. Prefeito, para os
devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 1969

Presidente